

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 20 de Março de 2017.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame do PROJETO DE LEI 7294/2017 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE A "SEMANA DE PROTEÇÃO ANIMAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artº 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei 7294/2017, tem como objetivo instituir no município de Pouso Alegre a "Semana de proteção animal" e dá outras providências.

O Projeto submetido a assessoria jurídica para análise de sua legalidade exarou parecer jurídico FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÃO.

Assim, pelos fundamentos citados no parecer jurídico desta casa, acompanho as razões expostas, em todos seus termos, e exaro parecer FAVORÁVEL DESDE QUE SEJAM ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO JURIDICO ao Projeto de Lei .

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÃO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 7294/2017.

Vereador Adelson do Hospital Relator

Vereador Dr. Edson

Presidente

Vereador Odair Quincote

Secretário

Marcela Prado L. Praça Agente Administrativo

Recebido em 27/03/17